



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO NO DIA 09/12/2025

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a **2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo** da Câmara Municipal de Pendências, em 09 de dezembro de 2025.

4º

PRESIDENTA: Convido a 1ª Secretária para fazer a leitura das matérias que se encontram na Mesa:

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 001/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 002/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 003/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 004/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 005/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do Vereador José Adailton Barbosa de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 006/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 007/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 008/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 009/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 010/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 011/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 012/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 013/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria dos **Vereadores José Adailton Barbosa de Souza e Marones Manoel dos Santos**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 014/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 015/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do Vereador Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 016/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 017/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 018/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 019/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 020/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 021/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do Vereador Janilson Olegário de Melo. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 022/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 023/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da Vereadora Welliedna de Figueredo Pereira. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 024/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 025/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 026/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 027/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 028/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 029/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 030/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 031/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 032/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria do **Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 033/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria dos **Vereadores da Câmara Municipal**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA IMPOSITIVA nº 034/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025, de autoria dos **Vereadores da Câmara Municipal**. *“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA MODIFICATIVA nº 004/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 002/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Perfuratriz”, bem como sua respectiva ação orçamentária, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 003/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Patrulha Mecanizada”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 004/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Quadra Zezitão”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 005/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 006/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ 08.587.396/0001-27
e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Construção da Areninha Society na Comunidade de Mulungu”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 007/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Maria Moura”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 008/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Padre José Luiz”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 009/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Maria do Rosário”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 010/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Incentivo ao Motocross e Educação no Trânsito”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 011/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 012/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Frota”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 013/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Cultura na Escola”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 014/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Gerador de Energia para o Hospital Maternidade Levani de Freitas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.”*

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA ADITIVA nº 015/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Cama Hospitalar para o Hospital Maternidade Levani de Freitas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.”*

5º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação as **EMENDAS IMPOSITIVAS nº 001 a 034/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação as **EMENDAS IMPOSITIVAS nº 001 a 034/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

“Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet’s.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA MODIFICATIVA nº 004/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 012/2025**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA MODIFICATIVA nº 004/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. *“Modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que ‘Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026’.”*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet’s.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 002/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 002/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. *“Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Perfuratriz”, bem como sua respectiva ação orçamentária, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.”*



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 003/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 003/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. “Acrésceta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Patrulha Mecanizada”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 004/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 004/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. “Acrésceta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Quadra Zezitão”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 005/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 005/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Construção da Areninha Society na Comunidade de Mulungu”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 006/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 006/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma do Ginásio Poliesportivo Otto Bezerra”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 007/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 007/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Maria Moura”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 008/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 008/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Padre José Luiz”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 009/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 009/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrésceta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Reforma da Escola Maria do Rosário”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 010/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 010/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrésceta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Incentivo ao Motocross e Educação no Trânsito”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 011/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 011/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 012/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 012/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Pesadas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 013/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 013/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Cultura na Escola”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 014/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 014/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. “Acrescenta, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Gerador de Energia para o Hospital e Maternidade Levani de Freitas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

Como a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos se posiciona em relação a **EMENDA ADITIVA nº 015/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos?

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA ADITIVA nº 015/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 011/2025 e ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO**, de autoria dos Vereadores Joseny de Oliveira Ramos Queiroz, José Adailton Barbosa de Souza, Marones Manoel dos Santos, Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino e Paulo Eduardo Campiolo Barreto Ramos. “Acréscita, no Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 e no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029, o Programa “Aquisição de Cama Hospitalar para o Hospital e Maternidade Levani de Freitas”, bem como sua respectiva ação orçamentária no âmbito do Fundo Municipal de Saúde.”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos

6º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 2ª Sessão Extraordinária do 2º Período Legislativo. Convido a todos para a 19ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, às 19h.

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.